

AUDIÊNCIA DIA 09-04:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

A Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 13 que se realizará dia 09/04/2019 (terça-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30.

PROCESSOS:

Informa ainda que será retomado o julgamento do seguinte processo: 01) AI: 7064449004; SF: 1500-032388/2017;

CTE: 65/2019

LOJAS INSINUANTE S.A CACEAL: 24084525

DECISÃO: 21.299/2018 – INTEMPESTIVIDADE – RO AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO

ADVOGADO: ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVAL-CANTE OAB/AL 9.509

RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

02) AI: 7064449005; SF: 1500-032390/2017; CTE: 66/2019 LOJAS INSINUANTE S.A

CACEAL: 24084525

DECISÃO: 21.300/2018 – INTEMPESTIVIDADE – RO AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO

ADVOGADO: ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE OAB/AL 9.509

RELATOR: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Informa ainda que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos: 03) AI: 7066638001; SF: 1500-004832/2018;

CTE: 48/2019

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS – CEAL CACEAL: 24007177

DECISÃO CJ 21.320/2018 – PROCEDENTE – RO AUTUANTE: MARCELO HENRIQUE

MOTTER

ADVOGADO: BARNABÉ CABRAL TOLEDO NETTO OAB/AL 9.250 RELATOR PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

04) AI: 7002103001; SF: 1500-033830/2011; CTE: 58/2019 JOÃO PHILIPPE DOS SANTOS

CACEAL: 24207675

DECISÃO: 21.350/2019 – PROCEDENTE EM PARTE – RN AUTUANTE: PAULO DE TARSO NEVES DE

ARAÚJO RELATOR: PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS

SALA DO CTE, MACEIÓ, 02 DE ABRIL 2019.

AUDIÊNCIA 29-04:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO- RIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 16, que se realizará dia 29/04/2019 – SEGUNDA-FEIRA, na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edifício-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, os seguintes processos:

01) AI: 7066638004; SF: 1500-004833/2018; CTE: 074/2019 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS –

CEAL CACEAL: 24007177

DECISÃO: 21.341/2019 – PROCEDENTE – RO

AUTUANTE: MARCELO HENRIQUE MOTTER E OUTROS

ADVOGADO: BARNABÉ CABRAL TOLEDO NETTO OAB/AL 9250 RELATOR: ELKA GONÇALVES LIMA

02) AI: 7063802003; SF: 1500-041669/2017; CTE: 073/2019 COMPANHIA ENERGÉTICA DE

ALAGOAS – CEAL CACEAL: 24007177

DECISÃO: 21.342/2019 – PROCEDENTE – RO

AUTUANTE: ALLAN KAIIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO: BARNABÉ CABRAL TOLEDO

NETTO OAB/AL 9250 RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

03) AI: 7000923001; SF: 1500-020613/2011; CTE: 071/2019

M.C.L. DOS SANTOS – ME CACEAL: 24834099

DECISÃO: 21.356/2019 – PROCEDENTE EM PARTE – RN AUTUANTE: ERIK BARBOSA BISPO

RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

04) AI: 7002054001; SF: 1500-010843/2012; CTE: 069/2019

P.Z. FARIAS DE MELLO ME CACEAL: 24850908

DECISÃO: 21.353/2019– PROCEDENTE – RO AUTUANTE: JONHE TENORIO ABS

ADVOGADA: PALOMA TOJAL DE CARVALHO OAB/AL 12157 RELATOR: MYRELLA PRISCILA DA S.

ALBUQUERQUE ÁVILA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 02 de abril de 2019

EMPRESAS INAPTAS:

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 381/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo 1500-013676/2019, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
D H M PECAS E SERVICOS LTDA – ME	24207947-4
M D S MARTINS – ME	24436114-2
M J LUNA DA SILVA – EPP	24219278-5
MURICI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP	24298151-8
WILDE SILVA VICENTE	24244944-1

Maceió, 02 de Abril de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 382/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 294/2019, publicado no D.O.E. no dia 13 de Março de 2019, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, “c” do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c”, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24459340-0
RAZÃO SOCIAL: ALAGOANA RESTAURANTE & LANCHONETE EIRELI
- EPP

Maceió, 02 de Abril de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 383/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o endereço do contribuinte informado no cadastro, não está atualizado, e que foi intimado pelo Edital GECAD n° 295/2019, publicado no D.O.E. do dia 13 de Março de 2019, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 24, XIV e seus §§ 3° e 4°, do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006 e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CA- CEAL.

PROCESSO n° 1500-009230/2019 CACEAL: 24489172-9
RAZÃO SOCIAL: SARA L L DA SILVA BATERIAS

Maceió, 02 de Abril de 2019.

EMPRESAS CONVOCADAS PARA SANAR AS PENDÊNCIAS:

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 385/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o endereço do contribuinte informados no cadastro, não está atualizado, faltando a informação do complemento

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD – Gerência de Cadastro, estabelecida à Rodovia 101 Norte km 3,5 s/n – Jacarecica, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no art. 24, XIV e seus §§ 3° e 4°, do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006 e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL: 24794149-2
RAZÃO SOCIAL: EURO REPAR CAR SERVICE DO BRASIL S.A.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC N° 042/2019

A SUBCHEFIA DA CENTRAL DE PROCESSOS DA GERÊNCIA DE ARRECA-
DAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no artigo 27º, §3º da Lei nº. 6.771/2006 notifica a Pessoa Jurídica abaixo especificada, que novos documentos foram anexados ao processo referente ao Auto de Infração informado, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para VISTAS ao processo e, querendo proceder à LIQUIDAÇÃO do débito ou se MANIFESTAR. Ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, responsá- veis e administradores ou representantes da mesma, para, no mesmo prazo, dentro dos limites de suas responsabilidades, proceder à LIQUIDAÇÃO do débito ou se MANIFESTAR, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º e art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual em con- formidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

MARIO DE OLIVEIRA ROSAS - EPP CACEAL: 240.89157-0 - A.I.Nº: 70.02481-001
PROCESSO SF-1500-954/2012
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
17.7638864-04 / MARIO DE OLIVEIRA ROSAS

NO PRAZO DE 30 DIAS, SANAR AS PENDÊNCIAS OU APRESENTAR DEFESA:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA
DE ARRECAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 035/2019

A SUBCHEFIA DA CENTRAL DE PROCESSOS DA GERÊNCIA DE ARRECA-
DAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do pri- meiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RE- COLHEREM aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gra- vames constantes do respectivo Auto de Infração, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

MAP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CACEAL: 242.14033-5 - A.I.Nº: 70.69781-003
PROCESSO SF-1500-4880/2019
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02.6817474-14 / MIRIAN CANDIDO
15.3866408-95 / BENEDITO CANDIDO FILHO

MARLUCE MARIA DOS SANTOS - ME CACEAL: 246.00674-9 - A.I.Nº: 70.66684-001
PROCESSO SF-1500-46251/2018
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06.1635094-55 / MARLUCE MARIA DOS SANTOS

RESTAURANTE E CACHACARIA DIVINA GULA EIRELI - EPP CACEAL: 241.00624-4 - A.I.Nº: 70.69729-001
PROCESSO SF-1500-45874/2018 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
55.5654176-00 / CLAUDIA MORTIMER

N1 TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CACEAL: 242.98072-4 - A.I.Nº: 70.70215-
001
PROCESSO SF-1500-2030/2019 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
11.4172110-00 / KANAN IMPORT SRL
12.9393178-01 / ADEILMA SOARES GALVAO
33.4306300-01 / N1 DISTRIBUIDORA S/A

COFAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA CACEAL: 240.61284-1 - A.I.Nº: 70.57113-002
PROCESSO SF-1500-45659/2018
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
00.5300694-15 / JOAO DE OLIVEIRA MIRANDA
06.0590664-53 / MARIA LAURA DE OLIVEIRA MIRANDA

B. CANDIDO FILHO - ME
CACEAL: 248.49701-4 - A.I.Nº: 70.69757-002 PROCESSO SF-1500-4874/2019
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
15.3866408-95 / BENEDITO CANDIDO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA
DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 036/2019

A SUBCHEFIA DA CENTRAL DE PROCESSOS DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23 e seus incisos da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

CCI BRAZIL COMMERCE INTERNACIONAL LTDA CACEAL: 247.38375-9 - A.I.Nº: 70.70010-001
PROCESSO SF-1500-47899/2018
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
08.4267997-95 / FILIPE FIOROT FERREIRA

LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA CACEAL: 240.84210-3 - A.I.Nº: 70.69773-001
PROCESSO SF-1500-48385/2018
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
17.7907864-15 / LUIZ EUGENIO DUARTE SANTOS
30.9557934-91 / JOSE GUIDO DO REGO SANTOS JUNIOR

OLA TELECOMUNICACOES LTDA - ME CACEAL: 241.05903-8 - A.I.Nº: 70.68487-001
PROCESSO SF-1500-44686/2018
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
03.1174174-60 / ALEXANDRE BARRETO PINHEIRO
75.7102934-15 / WALTER SANTOS CAVALCANTI

IRANEIDE GAMA DE LIMA MINIMERCADO - ME CACEAL: 242.12555-7 - A.I.Nº: 70.66916-001
PROCESSO SF-1500-12301/2018
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09.5304974-40 / IRANEIDE GAMA DE LIMA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ,
02 de abril de 2019.

EDITAL - CAF - 3ª REGIÃO Nº 15/2019

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – 3º REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: CODIGO W CONFECÇÕES – EIRELI -ME CACEAL: 24418192-6
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1050827 PARCELAMENTO Nº 91504
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-036397/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
08758789464/JOSIMARE ROBERTA PEREIRA COSTA

RAZÃO SOCIAL: EDIVANIA PEREIRA BATISTA - ME CACEAL: 24214385-7
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1050307 PARCELAMENTO Nº 90968
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-032065/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
06295330401/EDIVANIA PEREIRA BATISTA

RAZÃO SOCIAL: EDJANE BARRETO FEITOSA – ME CACEAL: 24211683-3
CONFISSÃO DE DEBITO: Nº 1049900 PARCELAMENTO: 90329
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-026638/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
04123071465/EDJANE BARRETO FEITOSA

RAZÃO SOCIAL: GEANE ARAUJO DE ALMEIDA 01015759475 CACEAL: 24461071-1
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1051118
PARCELAMENTO Nº 91792
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-039751/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
01015759475/GEANE ARAUJO SEVERIANO DE ALMEIDA

RAZÃO SOCIAL: JESSICA A. LAPA - ME CACEAL: 24288413-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1050940 PARCELAMENTO Nº 91623
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-037967/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
05820384482/JESSICA ANGELINO LAPA

RAZÃO SOCIAL: JESSICA A. LAPA - ME CACEAL: 24288413-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1030396 PARCELAMENTO Nº 86646
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-041937/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
05820384482/JESSICA ANGELINO LAPA

RAZÃO SOCIAL: JESSICA A. LAPA - ME CACEAL: 24288413-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1030071 PARCELAMENTO Nº 86222
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-032697/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
05820384482/JESSICA ANGELINO LAPA

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – 3ª REGIÃO, em 02 de abril
de 2019

EDITAL - CAF - 3ª REGIÃO Nº 16/2019

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: CODIGO W CONFECÇÕES – EIRELI -ME CACEAL: 24418192-6
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1029739 PARCELAMENTO Nº 87639
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-012896/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
08758789464/JOSIMARE ROBERTA PEREIRA COSTA

RAZÃO SOCIAL: CODIGO W CONFECÇÕES – EIRELI -ME CACEAL: 24418192-6
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1050828 PARCELAMENTO Nº 91505
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-036400/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
08758789464/JOSIMARE ROBERTA PEREIRA COSTA

RAZÃO SOCIAL: EDJANE BARRETO FEITOSA - ME CACEAL: 24211683-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1048341 PARCELAMENTO Nº 87508
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-005661/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
04123071465/EDJANE BARRETO FEITOSA

RAZÃO SOCIAL: EDJANE BARRETO FEITOSA - ME CACEAL: 24211683-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1049901 PARCELAMENTO Nº 90310
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-026634/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
04123071465/EDJANE BARRETO FEITOSA

RAZÃO SOCIAL: JESSICA A. LAPA - ME CACEAL: 24288413-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 20027465 PARCELAMENTO Nº 87347
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-006651/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
05820384482/JESSICA ANGELINO LAPA

RAZÃO SOCIAL: JESSICA A. LAPA - ME CACEAL: 24288413-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1027473 PARCELAMENTO Nº 86696
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-042184/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
05820384482/JESSICA ANGELINO LAPA

RAZÃO SOCIAL: MONISE DE SOUZA LIMA 03879854416 CACEAL: 24248877-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 24248877 PARCELAMENTO Nº 90628
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-028867/2018 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
03879854416/MONISE DE SOUSA LIMA

EDITAL - CAF - 3ª REGIÃO Nº 14/2019

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – 3ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº 52.215/2017 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem o recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: JAKELINE MENEZES ALENCAR - ME CACEAL: 24404632-8
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1032370 PARCELAMENTO Nº 95459
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-050296/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
05087089402/JAKELINE MENEZES ALENCAR

RAZÃO SOCIAL: JAKELINE MENEZES ALENCAR - ME CACEAL: 24212651-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1031434 PARCELAMENTO Nº 95458
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-050237/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
05087089402/JAKELINE MENEZES ALENCAR

RAZÃO SOCIAL: MANILTON HONORATO SANTOS - ME CACEAL: 24853762-8
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1036266 PARCELAMENTO Nº 93636
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-044550/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
02618047400/MANILTON HONORATO SANTOS

RAZÃO SOCIAL: MARCIO VICENTE DE ARAUJO & CIA. LTDA. - ME CACEAL: 24213095-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1039431 PARCELAMENTO Nº 92748
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-045930/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
05835025475/MARCIO VICENTE DE ARAUJO
02442958597/DANIELA DA SILVA SANTOS

RAZÃO SOCIAL: MAYRA WIVIANE MARIA SANTOS - ME CACEAL: 24455021-2
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1042818 PARCELAMENTO Nº 93847
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-048894/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
04327544400/MAYRA WIVIANE MARIA SANTOS

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – 3ª REGIÃO, em 02 de abril de 2019

EDITAL - CAF - 3ª REGIÃO Nº 17/2019

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº 52.215/2017 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem o recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA VIEIRA FONTES - ME CACEAL: 24214779-8
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1034458 PARCELAMENTO Nº 94411
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-049125/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
81513232487/CLAUDIA VIEIRA FONTES

RAZÃO SOCIAL: IVANILSON SILVA NASCIMENTO PENEDO PEÇAS - ME CACEAL: 24411119-7
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1031309 PARCELAMENTO Nº 90771
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-045459/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
09328926475/IVANILSON SILVA NASCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: L.D.S CAVALCANTE CONFECÇÕES - ME CACEAL: 24219520-2
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1046246 PARCELAMENTO Nº 95182
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-048796/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
09353040450/LUCAS DANIEL SILVA CAVALCANTE

RAZÃO SOCIAL: MARCIA SANTOS PIRES - ME CACEAL: 24287579-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1034743 PARCELAMENTO Nº 91533
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-049360/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
04234210420/MARCIA SANTOS PIRES

RAZÃO SOCIAL: MAK OSMAN RIBEIRO SILVEIRA - ME CACEAL: 24839052-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1032671 PARCELAMENTO Nº 91052
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-044633/2017 CPF / NOME DO RESPONSÁVEL:
02904924400/MAK OSMAN RIBEIRO SILVEIRA

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – 3ª REGIÃO, em 02 de abril de 2019

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.02, realizada em 14/01/2016.

CTE Nº: 221/2015

PROCESSO Nº: 1500-000549/2015 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7028337004

AUTUADA: POUSADA E RESTAURANTE GAUCHO LTDA - EPP TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): ODETE MINEIRO DA PAZ PRESIDENTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 – REALIZADA EM 14/01/2016

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 015/2016

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1) EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE VENDAS A CONSUMIDOR. 2) AUSENTES OS ELEMENTOS PARA SE DETERMINAR COM SEGURANÇA A INFRAÇÃO (ARTIGO 7º, IV, “A”, DA LEI Nº 6.771/06; E DUVIDOSA A MOTIVAÇÃO DO LANÇAMENTO, POR NÃO DEMONSTRAR SE A ACUSAÇÃO TRATA DE EXTRAVIO (ARTIGO 50, §10, I, DA LEI Nº 5.900/96, NÃO ATENDIDO POR FALTA DA INTIMAÇÃO PRÉVIA PEDINDO DOCUMENTOS FISCAIS). 4) LANÇAMENTO NULO. 5) REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento. Lançamento Nulo por vício formal.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO

Presidente

ODETE MINEIRO DA PAZ

Relator

MARIA LOPES MILHOMES

Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA

Julgador

DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE

Julgador

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.43, realizada em 26/11/2018.

CTE Nº: 125/2018

PROCESSO Nº: 1500-033911/2012 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7008356001

AUTUADA: MCZ COMÉRCIO OPTICO LTDA - ME TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): VICENTE NORMANDE VIEIRA PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA

GOMES SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43 – REALIZADA EM 26/11/2018

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 212/2018

EMENTA. Falta de registro de documento fiscal de entrada nos livros de registro correspondentes. 1. Lançamento que padece de vícios de natureza formal, posto que relacionados a procedimentos legais que deveriam ter sido observadas pela fiscalização. 2. Prazo para feitura de novo lançamento inaugurado na forma do art. 173, II do CTN. 2. Lançamento nulo por vício formal. 3. Reexame necessário cabível. 4 Reforma parcial da decisão monocrática.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual – CTE, por maioria, nos termos do voto divergente da conselheira Elka Gonçalves Lima, vencido o relator, em conhecer da Remessa Necessária para reformar a decisão monocrática e julgar formalmente nulo o Auto de Infração, inaugurando-se prazo para novo lançamento na forma do art. 173, II, do CTN.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Relator

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 02 abril de 2019